

1 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –**
2 **MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ**
3 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

4 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 16h093 deu-se início a
5 Reunião Ordinária do Departamento de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, por meio da
6 plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do
7 Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de
8 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas*
9 *presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”. Presentes os
10 (as) Professores (as): Álvaro Maciel, Ana Paula Carvalho, Andreza Franco, Carlos Victor
11 Nascimento dos Santos, Daniel Nascimento, David Fernandes, Fabianne Manhães, Fabiano
12 Gosi, Francisco de Assis, Hamilton Ferraz, Heron Abdon, Lúcia d’Aquino, Lúcio Picanço
13 Facci, Paulo Brasil Dill, Saulo Mendonça e Rafael Renner. Presente o Professor Jorge Flores,
14 embora em gozo de férias. Ausentes os professores: Fernanda Almeida por estar lecionando
15 uma disciplina do PPGD/UFF, José Antonio Callegari por motivo de força maior, Priscila
16 Petereit por estar lecionando uma disciplina do PPGD/UFF e Wilton Bisi por estar em
17 deslocamento trabalho x casa. Ausente a representação estudantil, embora convidada.
18 Preliminarmente, nos termos do art. 7º, § 2º, IV do Regulamento Interno do Departamento de
19 Direito de Macaé, atendendo pedido da Professora Fernanda Andrade, inclusão do seguinte
20 ponto: Aprovação do Curso de Extensão Elas por elas: capacitação em direito das mulheres,
21 coordenado pela Prof.^a Fernanda Andrade Almeida, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e
22 Extensão em Direito das Mulheres. O curso será realizado nos dias 18/09/2025, 25/09/2025,
23 02/10/2025 e 09/10/2025. A Plenária **APROVA** a inclusão do ponto. **PLENÁRIA CIENTE E DE**
24 **ACORDO**. A seguir, considerando os pontos remetidos, dar-se-á início as discussões e
25 deliberações. **1.** A pedido do Prof. Jorge Luiz Lourenço das Flores, na qualidade de presidente
26 da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Horizontal do nível B2 para o nível B3 do
27 docente FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES (SIAPE n.º 2957703) a aprovação pela
28 plenária departamental (MDI) do parecer exarado pela referida Comissão no processo nº
29 23069.174504/2025-32. Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental
30 **APROVA** o parecer da Comissão de Avaliação da Progressão funcional do docente
31 FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES, matrícula SIAPE n.º 2957703. **PLENÁRIA CIENTE**
32 **E DE ACORDO**. **2.** A pedido do docente interessado, registro da participação do Prof. Jorge Luiz
33 Lourenço das Flores, matrícula SIAPE n.º 1774654, no “XIV ENCONTRO

34 INTERNACIONAL DO CONPEDI BARCELOS – PORTUGAL“, que ocorrerá nos dias 10 a
35 12 de setembro de 2025, com a apresentação de três artigos aprovados, em coautoria com os
36 discentes a seguir: i) *Pós-graduação*: Luís Antônio Nunes Gomes, matrícula n.º L241.124.006;
37 ii) *Graduação*: a) Marcelle Ferro Menezes Araújo, matrícula n.º 223084108; e b) Luiza Victória
38 Silva de Oliveira, matrícula n.º 323084023. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 3.** A pedido do
39 Prof. Jorge Luiz Lourenço das Flores, nos termos dos processos SEI de n.º 23069.173180/2022-
40 72 e de n.º 23069.155781/2025-46, e visando atender à solicitação que foi apresentada pela
41 PROGER, nesse último, o Departamento de Ensino (MDI) atesta que todas as atividades de
42 mediação e conciliação, bem como o eventual recebimento de procuração como advogado das
43 partes (item 2 – Anexo II – do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ/NUPEMEC n.º 15/2024), que
44 serão desempenhadas pelo Prof. Jorge Luiz Lourenço das Flores, matrícula SIAPE n.º 1774654,
45 são efetivamente pertinentes ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado entre
46 a Universidade Federal Fluminense - UFF e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro -
47 TJERJ, objetivando a implantação de um Polo Avançado de Solução de Conflitos Extrajudiciais
48 - PASCE nas dependências do MDI (ICM/UFF), objetivando a realização de mediações e
49 conciliações extrajudiciais e judiciais, com a possibilidade de homologação de acordos através
50 do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Macaé.
51 Colocado em discussão e votação, a Plenária delibera pela **CIÊNCIA do pedido. PLENÁRIA**
52 **CIENTE E DE ACORDO. 4.** A pedido do Prof. Saulo Mendonça, na qualidade de presidente da
53 Comissão de Avaliação da Estágio Probatório, pedido de homologação
54 do parecer (anexo) referente ao relatório parcial de 24 meses de estágio probatório do Prof.
55 Álvaro dos Santos Maciel, exarado nos termos do Processo n.º 23069.090003/2024-13.
56 Colocado em discussão e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o parecer da Comissão
57 de Avaliação de Estágio Probatório referente aos vinte e quatro meses do docente ÁLVARO
58 DOS SANTOS MACIEL, matrícula SIAPE n.º 3353221. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 5.**
59 A pedido da Prof.^a. Andreza Franco, na qualidade de presidente da Comissão de Avaliação da
60 Progressão Funcional Horizontal do nível B2 para o nível B3 do docente CAMILO PLAISANT
61 CARNEIRO (SIAPE n.º 3061905), a aprovação pela plenária departamental (MDI) do parecer
62 exarado pela referida Comissão no processo n.º 23069.174514/2025-78. Colocado em discussão
63 e votação, a Plenária Departamental **APROVA** o parecer da Comissão de Avaliação da
64 Progressão funcional do docente CAMILO PLAISANT CARNEIRO, matrícula SIAPE
65 n.º 3061905. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 6.** A pedido da Prof.^a Ana Paula Carvalho,
66 aprovação de afastamento parcial entre os dias 22 e 26 de setembro para participação

67 na Reunião Enade Licenciatura 2025 para a Revisão das justificativas dos itens (CAA Ciências
68 Sociais). Colocado em discussão e votação, a Plenária **APROVA** o afastamento parcial
69 requerido pela docente ANA PAULA CARVALHO, matrícula SIAPE 1972008. **PLENÁRIA**
70 **CIENTE E DE ACORDO. 7.** A pedido da Profa. Priscila Petereit. Informe sobre o credenciamento
71 da docente Priscila Petereit no Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito
72 de Niterói - UFF (nível mestrado e doutorado), sem ônus para o MDI e ICM. **PLENÁRIA CIENTE**
73 **E DE ACORDO. 8.** A pedido da Profa. Priscila Petereit. Informe sobre a realização de Estágio em
74 Docência da doutoranda Andréia Alvarenga de Moura Meneses (PPGD/UFF) na disciplina
75 Estágio Supervisionado I, em 2025.1, sob a supervisão da professora Priscila Petereit. Colocado
76 em discussão e votação, a Plenária **APROVA** a realização de Estágio em Docência. **PLENÁRIA**
77 **CIENTE E DE ACORDO. 9** A pedido da Profa. Priscila Petereit. Informe sobre a sua participação
78 como pesquisadora no Projeto “O papel das empresas estatais federais na promoção do
79 desenvolvimento social, econômico e tecnológico”, vinculado ao Instituto Nacional de Ciência
80 e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégicas e Desenvolvimento (INCT/PPED), com
81 recebimento de Bolsa de Pós-Doutorado pelo CNPq, sem ônus para o MDI e ICM. **PLENÁRIA**
82 **CIENTE E DE ACORDO. 10.** A pedido da Profa. Priscila Petereit. Informe sobre a aprovação do
83 Projeto de Pesquisa (Iniciação Científica - EDITAL PIBIC/CNPq/UFF 2025/2026)
84 “Pensamento financeiro e tributário na Primeira República: um estudo sobre a produção
85 intelectual e a trajetória política de Inocêncio Serzedello Corrêa”, com recebimento de bolsa
86 CNPq. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 11.** A pedido do Professor Álvaro dos Santos Maciel.
87 Comunicado. Informe que, entre os dias 24 e 26 de setembro, foi designado pelo INEP/MEC
88 como membro da comissão de avaliação externa de renovação de reconhecimento de Curso de
89 Direito *in loco*, avaliação sob o nº 228558, Número do processo 202424197. Colocado em
90 discussão e votação, a Plenária **APROVA** o afastamento parcial requerido pelo docente Álvaro
91 dos Santos Maciel, matrícula SIAPE n.º 3353221. **12.** A pedido do Professor Hamilton Ferraz.
92 Informe sobre a realização de Estágio em Docência da mestrande Isabele Celestino (PPGDC-
93 UFF) na disciplina Direito Penal IV (MDI 00190), em 2025.2, sob a supervisão do Prof.
94 Hamilton Gonçalves Ferraz. Colocado em discussão e votação, a Plenária **APROVA** a
95 realização de Estágio em Docência. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 13.** A pedido do
96 Professor Lucio Facci. Constituição da Comissão de aceleração da promoção referente a
97 aprovação em estágio probatório (da classe A para a classe B Adjunto 1, de acordo com a
98 Medida Provisória 1.286/2024) do docente Lucio Picanço Facci. Colocado em discussão e
99 votação, a plenária **INDICA** como membros titulares os docentes: Jorge Luiz Lourenço das

133

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

134

135

136

ANA PAULA SOARES CARVALHO – SIAPE: 1972008

137

138

139

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

140

(licenciado para tratar de assuntos particulares)

141

142

143

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

144

145

146

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

147

148

149

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

150

151

152

FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

153

154

155

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

156

157

158

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

159

160

161

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

162

163

164

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

165

166

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

167

168

169

170

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

171

172

173

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

174

175

176

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

177

178

179

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

180

181

182

LÚCIO PIKANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

183

184

185

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

186

187

188

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

189

190

191

RAFAEL HENRIQUE RENNER – SIAPE: 1062076

192

193

194

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

195

196

197

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

198

199

200

REPRESENTAÇÃO DISCENTE